

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

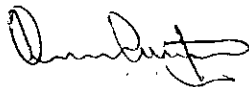
PL 733/2003

PROJETO DE LEI Nº

de Protocolo Legislativo para registro e, (da Deputada Arlete Sampaio)

seguida, à CAS, EFOF & CCJ,

Em 05/09/03



CIDOC  
Em 02/09/03

Assessoria de Plenário

Inclui a "Paixão do Cristo Negro" de Samambaia no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica incluída, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a "Paixão do Cristo Negro", evento pascal, de cunho cultural e religioso, realizado anualmente, na Sexta-feira da Paixão, na Região Administrativa de Samambaia, RA XII.

**Art. 2º** Cabe ao Poder Executivo, por meio dos órgãos responsáveis, adotar as medidas necessárias para a divulgação da "Paixão do Cristo Negro", bem como prestar apoio à organização do evento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário

851

15

### JUSTIFICAÇÃO

17:01  
01/09/2003  
A "Paixão do Cristo Negro" é um evento religioso e cultural, nascido em 1997, da iniciativa do Grupo de Jovens da Paróquia Santa Luzia de Samambaia e do Grupo de Teatro Popular Tucum. Hoje é realizado pela mesma Paróquia em parceria com a Companhia Teatral Frutos da Paixão, formada por um grupo de jovens da pastoral da juventude de Samambaia, e apoiado por comerciantes locais e por inúmeros membros da comunidade.

A encenação da Paixão realizada em Samambaia mobiliza centenas de pessoas e atrai a atenção de todo o Distrito Federal. A apresentação, que atinge um público de mais de cinco mil pessoas, já ganhou projeção nos meios de comunicação de todo o País, pois faz uma abordagem atualizada dos martírios sofridos por Jesus. O teatro sacro realiza um paralelo da história bíblica com a realidade, enfatizando as injustiças e os padrões excludentes impostos pela sociedade, levando a platéia à reflexão sobre problemas locais e nacionais. O grupo organizador da peça quer agora trazer para a cena grupos indígenas e o movimento negro para ampliar o debate.

PROTÓCOLO Nº	733/2003
PL	
Fls. nº	05 HASIX



Diante de todo o exposto, resta claro que a "Paixão do Cristo Negro" merece fazer parte do calendário oficial de eventos do Distrito Federal, pois, mais do que rememorar um momento marcante da vivência cristã, divulga os artistas da cidade de Samambaia, resgata a força do teatro na cultura popular, estimula a participação comunitária solidária e fraternal e, sobretudo, desperta a população para a necessidade de superação de preconceitos e desafios sociais de nosso tempo.

Estou certa de que os nobres pares apoiarão o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em

  
**Arlete Sampaio**  
Deputada  
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 733/2005
FL. N.º 02 41574